

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1
ESTAGIÁRIO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE - REF.ª B – LICENCIATURA EM
DESPORTO**



APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

ATA N.º 1/2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Celorico da Beira, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente do Júri, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ricardo Jorge Fernandes Pinto, ambos como vogais efetivos.

Considerando o constante no Aviso n.º 59/2019, de 28 de novembro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 16 de dezembro de 2019, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas 2 (duas) candidaturas, nos termos do quadro seguinte:

REGISTO DE ENTRADA N.º	NOME DOS CANDIDATOS
11652/2019	Gabriela Sofia Filipe Fial Liberata
11936/2019	Rita Monteiro Almeida

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Cofinanciado por:

1. Admitir ao presente procedimento concursal as candidatas que a seguir se enumeram:

- Gabriela Sofia Filipe Fial Liberata
- Rita Monteiro Almeida – a)
 - a) Condicionada, por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no formulário de candidatura, designadamente fotocópia dos certificados de conclusão do curso de licenciatura e de mestrado onde constem as respetivas médias.

Mais deliberou o Júri promover a notificação das candidatas, através de correio eletrónico, da Lista Provisória de Candidatas Admitidas, e solicitar à candidata admitida condicionalmente, que proceda ao suprimento das deficiências assinaladas, bem como à retificação do formulário de candidatura, designadamente do ponto 3.3. referente à indicação da média final da licenciatura, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da sua exclusão do procedimento.

Foi ainda deliberado pelo Júri que, findo o prazo fixado para suprimento das deficiências assinaladas, irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença das candidatas admitidas.

Por fim, o Júri deliberou publicitar a Lista Provisória de Candidatas Admitidas no site oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri.

Celorico da Beira, 23 de dezembro de 2019

O Júri



(Bruno Alexandre Castro de Almeida)



(Sónia Cristina Almeida Salgado Fernandes)



(Ricardo Jorge Fernandes Pinto)

Cofinanciado por:

